

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 261-A, de 2000**, do Senhor Feu Rosa, que "acrescenta parágrafo ao art. 37 da Constituição Federal" (aplicando o regime da legislação trabalhista ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração).

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de março de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados